



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1615 | Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 007/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação de lotes de terras localizadas no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço. Valor referência: R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 18 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 197/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar e sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita. Credenciamento até 8h do dia 5 de Novembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 5 de Novembro de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 5 de Novembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 5 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 18 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 198/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição camisas para utilização em campanhas de conscientização, bem como, uniformes, mochilas, chapéus e malotes para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até 8h30min do dia 5 de Novembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 5 de Novembro de 2019; início da sessão às 9h30min do dia 5 de Novembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 5 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 18 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 168/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 1 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisas para a formatura dos alunos das Escolas Municipais de Cianorte cursistas do PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Pça Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 196/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 5 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de arquibancadas, gradil de alumínio, palco e tenda para realização de eventos do município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, complementada pela Portaria 130/2019, de 14 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas concernente ao Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade **Tomada de Preços** para a Contratação de empresa para execução de 2ª Etapa do Centro Cultural no município de Cianorte-PR.

Segue abaixo o resultado das propostas:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
CONSTRUTORA FAON LTDA EPP	11.263.374/0001-16	439.982,64	Classificada
ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI EPP	26.370.530/0001-15	442.617,40	Classificada
CONSTRUTORA INOVA EIRELLI ME	17.381.717/0001-23	459.070,20	Classificada
OSL INFRAESTRUTURA LTDA EPP	27.943.728/0001-03	484.994,16	Classificada
PREDIAL INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI EPP	20.680.873/0001-08	489.399,57	Classificada
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	06.129.907/0001-31	513.074,53	Classificada
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	23.273.736/0001-39	536.765,63	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Outubro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 07/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE, pessoa jurídica, com sede à Rua dos Funcionários, 1645, Juvevê, CEP 80.035-050, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.437.383/0001-21, telefone (41) 3313.3221, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO BACCIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.572.759-3, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 19.290,00 (dezenove mil e duzentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47219	125	CM	Publicação de editais no departamento de imprensa oficial do estado (DIOE) – diário oficial comércio, indústria e serviços. cm/col.	30,00	3.750,00
2	47220	2	UN	Publicação de súmulas de licença ambiental	45,00	90,00

dotação orçamentária:

02.003.04.131.005.20006 339039 fonte 3000 (33)

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2019.

TIAGO BACCIN
DEP. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Repubilicado por incorreção

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Milton Gavetti, 369, Jardim Universitário, CEF 86.050-720, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.906/0001-28, telefone (43) 3328-1020, Email: financeiro@meparquitetura.arq.br // carlos@meparquitetura.arq.br; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Carlos Eduardo Pereira Marchesi, portador da Cédula de Identidade 28.848.606-7SSP/SP e do CPF 275.752.598-05, residente e domiciliado em Londrina/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 150.951,65 (cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 935.931,65 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.021.4.4.9.0.51.00.00 – 627 – Divisão de Atenção Básica – Reduzido 1169

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Marchesi
MEPARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1102/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o Memorando nº 76/2019, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, ALEX MATOS BARRETO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS**, durante as férias do titular, no período de **16/10/2019 a 30/10/2019**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1104/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SILVANA CAPELINI ROSA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **17/10/2019 a 17/11/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SIRLENI INES SILVEIRA AVANCI**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1105/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **FANI ENEIDA CABREIRA GUERRERO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a **partir de 21 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1106/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ENILDA SEBOLD**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a **partir de 21 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1107/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DIOGO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **21 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1108/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **NATALIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARGARETH CECILIA FECHIO DA SILVA**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1109/2019-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 203/2016, 201/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Nome	Orgão	Técnico de	de	Apartir de
Cristiane Figueiredo		Técnico de Enfermagem		Apartir de 18/10/2019
Marcelle da Silva Lima		Médico Clínico Geral		Apartir de 12/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 12/09/2018 a 30/06/2019, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, na modalidade Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, por meio da Deliberação nº 01/2017-CEDI/PR.

Art. 2º. Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% no final do período da Prestação de Contas Parcial, na qual consta que o Órgão Gestor esclareceu que os processos licitatórios para execução do recurso estavam em andamento durante este período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 15 de outubro de 2019.

Monica Aparecida Luna
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 06, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor as comissões permanentes previstas em seu Regimento Interno:

I- Comissão de Políticas e Normas:

- Conselheiro Governamental: Mario Ramos Lubasky;
- Conselheira Governamental: Maria Neuza Casassa;
- Conselheira Não Governamental: Luzanira dos Reis Mendes.

II- Comissão de Comunicação Social e de Articulação de Conselhos:

- Conselheiro Não Governamental: Everton Gonçalves Magalhães;
- Conselheira Não Governamental: Maria Aparecida Pasqualino;
- Conselheira Governamental: Cleide Fatima Dala Pedra Cadan.

III- Comissão de Orçamento e Finanças:

- Conselheira Governamental e Presidente: Monica Aparecida Luna;
- Conselheira Governamental: Marcela Soares Loureiro do Amaral;
- Conselheira Não Governamental: Denice de Fatima Rossetto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de outubro de 2019.

Monica Aparecida Luna
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/01/2019 a 30/06/2019, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Adesão Espontânea por meio da Deliberação nº 66/2017-CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neide da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/01/2019 a 30/06/2019, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Benefício Eventual por meio da Deliberação nº 65/2017-CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neide da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 24/09/2018 a 30/06/2019, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo à Pessoa com Deficiência II, por meio da Deliberação nº 12/2018-CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% no final do período da Prestação de Contas Parcial, na qual consta que o Órgão Gestor esclareceu que, embora o processo licitatório do recurso já estava homologado, a empresa vencedora estava aguardando a fabricação do veículo adequado às exigências da Deliberação para entrega ao Município, de acordo com a vigência do contrato.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neide da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/01/2019 a 30/06/2019, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, por meio da Deliberação nº 39/2014-CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% no final do período da Prestação de Contas Parcial, na qual consta que o Órgão Gestor estava adequando o saldo do recurso (Superávit de 2018) no Orçamento de 2019 para aplicação no gasto com recursos humanos como previsto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neide da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, por meio de sua Comissão Eleitoral para



o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o procedimento administrativo investigatório específico instaurado por meio da Resolução nº 25, de 09 de outubro de 2019, para averiguar acerca de anormalidades no pleito quanto aos eleitores do Município que não puderam votar, entendendo que o percentual de eleitores que deixaram de votar foi inferior a 1% (um por cento) do total de votos válidos no dia, tratando-se de um número inexpressivo, de modo que a intercorrência verificada não prejudicou o pleito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 21 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil